

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2011

DL. Nº 1115

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilmo. Sr. MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS.



PROTOCOLO GERAL - 25-Jul-2011-14:39-101722-1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 / 2011

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Mario Luiz Nogueira Bastos".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Mario Luiz Nogueira Bastos" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

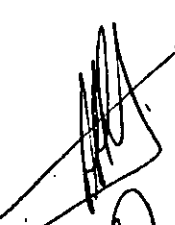

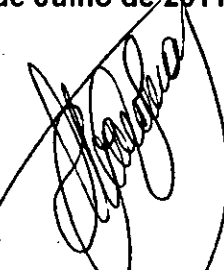
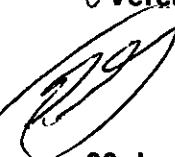
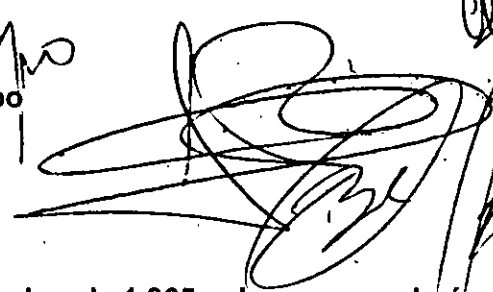
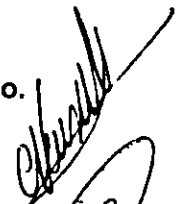
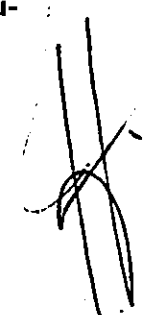
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Julho de 2011.


 José Crespo
 Vereador

JUSTIFICATIVA

Natural de São Paulo, onde nasceu aos 30 de dezembro de 1.965, o homenageado é filho de Frederico Nogueira Bastos (in memoriam - militar da antiga Guarda Civil, conhecida também como "classe distinta") e Irary Josephina Vellardi Nogueira Bastos (funcionária pública, atualmente aposentada) e neto de imigrantes italianos e portugueses. Viveu seus dois primeiros anos de vida na Rua Bresser, famosa pela colônia italiana do Brás. Por motivos profissionais, seus pais transferiram residência para o município de São Carlos, aonde viveu dos dois aos seis. Em seguida, mudou-se para Santos, aonde viveu grande parte da sua infância e juventude. Atleta por essência, praticava vários esportes, como natação e vôlei, mas seu favorito era o futebol, o qual o levou a jogar nas equipes das categorias inferiores da Portuguesa Santista e do Santos Futebol Clube. Aos seis anos, já freqüentava o primeiro ano primário na escola municipal de 1º Grau "Lourdes Ortiz", aonde efetivamente começou a ser alfabetizado. Nessa escola, conviveu desde o primário até o ginásio e, como sempre foi bem articulado, defendia seus amigos na escola, fato este lembrado pelos colegas de infância até os dias de hoje. Muito comunicativo e formador de opinião, Mario Luiz, como era conhecido, até hoje lembra-se com muitas saudades daqueles tempos. Coursou o colegial na escola Santa Cecília, que atualmente faz parte do grupo Unisanta, em Santos. Terminou seu colegial, e aos 17 anos foi cursar a faculdade de Direito nas Faculdades Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, aonde aos 21 estava formado. Anos depois, na Fundação Getulio Vargas, cursou a primeira turma de Gestão Estratégica de Pessoas do Brasil, módulo MBA, e fez seu Mestrado em Pedagogia Educacional. Sua carreira profissional começou aos 18 anos no Banco Nacional, de onde saiu como Subgerente, e na carreira bancária trabalhou durante 14 anos, em instituições nacionais e multinacionais. Após essa fase, foi trabalhar no Sebrae Nacional e na AED (Agência de Educação para o





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Desenvolvimento) em Brasília, aonde teve oportunidade de atuar com a Dra. Ruth Cardoso, esposa do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, no programa Comunidade que Faz. Casou-se em 1995 com a médica Soraya Domingues Cravo Nogueira Bastos, que atualmente é pediatra intensivista. O casal tem três filhos: Lucas, Pedro Gabriel e Giorgio. Em 2000, no município de Guapiara, Mario fundou a Associação Guapiara Novo Milênio, conhecida como ONG Amigos da Cultura. Naquela cidade, trabalhava com cultura, meio ambiente e assistencialismo. Desenvolveu vários projetos, os quais até hoje são lembrados pela população. Em 2002, Mario e sua família vieram residir em Sorocaba e a Ong também foi transferida para nosso município, com intuito de dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos. A Ong teve sua subsede implantada em Piedade. Em Sorocaba, começou com o projeto cultural Ler e Viver, aonde Mario e um grupo de voluntários levavam aos hospitais, casas de repouso e asilos seus poemas e pensamentos, trazendo acalanto e carinho as pessoas da melhor idade. De 2003 a 2006, trabalhou na Assembléia Legislativa de São Paulo e depois foi trabalhar com o senador Cristóvam Buarque no Movimento Educacionista, tornando um dos pólos desse movimento na região. Como escritor, editou o livro de poesias e pensamentos "Vivendo e escrevendo para você"; lançou dois CDs: "No ombro do tempo" e "Reflexões" e neste ano de 2011 deve lançar mais um livro voltado para a autoajuda. Atualmente, é professor universitário na área de Gestão de Pessoas na faculdade Anhanguera, ministrando aulas na Graduação e Pós-graduação. Também é coordenador do curso de Pedagogia no pólo de Ibiúna da Ulbra (Universidade Luterana Brasileira). Hoje, a Ong Amigos da Cultura tem como braço de comunicação a TV e Rádio Web Rede Amigos da Cultura, com sede no bairro de Santa Rosália, onde emprega sete profissionais das áreas de comunicação e informática, levando aos quatro cantos do mundo cultura, entretenimento, notícias, com produção de programas dos mais variados estilos, veiculados pela internet no site www.redeamigosdacultura.com.br, razões estas que nos levam a solicitar aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.


José Crespo
Vereador I



Recebido na Div. Expediente

02 de agosto de 2011

03V

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S.04 / 08 / 2011

Esse

Div. Expediente

Recebido em 05.08.11

Andréa

Andréa Gianelli Ludovico
Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 36/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Mário Luiz Nogueira Santos”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica..

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

04



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de agosto de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de agosto de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



06V

VOTAÇÃO ÚNICA

SO.63/2011

APROVADA REJEITADA

EM 29 / 09 / 2011

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº 0733

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123 e 1124 de 29 de setembro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Mario Luiz Nogueira Bastos".

PDL Nº 36/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Mario Luiz Nogueira Bastos" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de setembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 07 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.496
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Mario Luiz Nogueira Bastos”.

PDL Nº 36/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Mario Luiz Nogueira Bastos” pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.


Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de setembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Outubro de 2011.

EXMO. VEREADOR
JOSÉ CRESPO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano a Senhor Mario Luiz Nogueira Bastos, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Claudio do Sorocaba 1
3º Vice- Presidente desta Casa de Leis

Cerimonial

De: "Alexandre Hugo De Moraes" <ahm@cpfl.com.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de outubro de 2011 12:25
Assunto: Agradecimento a convite

Caro Jose Crespo (DEM)

DD Vereador da Camara Municipal de Sorocaba

Em razão de compromissos assumidos anteriormente, estarei impossibilitado de participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, pessoa o qual estimo fortemente, agendado para o dia 21/10/2011, as 19:30hs, nessa casa de leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Abraços

Alexandre Hugo de Moraes
Gerente de Poder Publico - Sorocaba
CPFL Piratininga - Uma empresa do Grupo CPFL Energia
E-mail: ahm@cpfl.com.br



**Ofício SES/GS nº 114/2011 - Agradecimento
Sorocaba, 13 de outubro de 2011.**

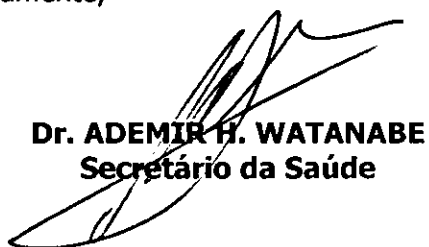
**Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor empreendedor social e professor "Mário Luiz Nogueira Bastos".

Informo, porém que por ter assumido compromissos anteriores não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde**

Cerimonial

De: "Secretaria de Comunicação" <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Cc: <wilson_coci@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2011 11:25
Assunto: ENC: Agradecimento

De: 7bpmip5 [mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2011 10:19
Para: secom@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Fw: Agradecimento

Bom dia!!

Incumbiu-me o Sr Comandante do 7º BPMI em acusar e agradecer o recebimento dos convites abaixo relacionado, informando quanto a impossibilidade do comparecimento devido compromissos anteriormente agendados.

- 1º Workshop sobre o tema " Resíduos Sólidos - Planos Municipais e Consórcios Públicos Públicos", no dia 21 de outubro de 2011, às 08:00h;

- Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr Mario Luiz Nogueira Bastos, proposta pelo Exmo vereador José Crespo, no dia 21 de outubro de 2011, às 19:30h;

- Audiência Pública " Problemas para Obtenção de Vagas em Creches em Sorocaba", proposta pelo Exmo vereador Izídio de Brito, no dia 25 de outubro de 2011, às 19:00h.

UBIRATÃ MARQUES DA SILVA
Capitão PM Chefe da Seção de Assuntos Cíveis
7º Batalhão de Polícia Militar do Interior
R. Gal Mena Barreto, 190 – Jd São Caetano - Sorocaba/ SP
(15) 3229.3990
7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br



Compromisso com o cidadão



PROTÓCOLO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

-20-Out-2011-11:30-104718-1/2

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 772/2011

Sorocaba, 19 de outubro de 2011.

Mário Marte Marinho Junior
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 20 OUT 2011


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo, para a entrega do título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor, empreendedor social e professor “Mário Luiz Nogueira Bastos” no dia 21 de outubro de 2011, às 19:30 horas.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

Sorocaba 19 de Outubro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 20 OUT 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Mário Luiz Nogueira Bastos " , no próximo dia 21/10/2011 , proposta pelo Vereador José Crespo , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

PROTÓCOLO GERAL

-19-Out-2011-15:51-104607-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 21 de Outubro de 2011

Ilustríssimo Senhor
Vereador José Crespo

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor empreendedor social e professor “Mário Luiz Nogueira Bastos” realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Sorocaba, 21 de outubro de 2011.

Ofício nº 44/2011
Secom/Gabinete

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 24 OUT 2011

Ilmo. Sr. Mário Marte Marinho Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

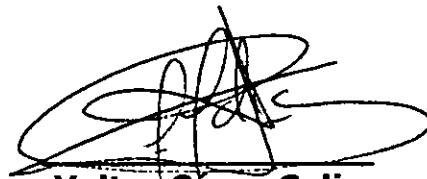
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ilustríssimo senhor presidente, foi com satisfação que recebemos o convite para a Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Mário Luiz Nogueira Bastos.

Venho por meio deste informar que, devido a compromissos anteriormente assumidos, não poderei estar presente nesta noite, mas faço questão de manifestar os meus cumprimentos ao vereador José Crespo pela iniciativa e justo reconhecimento ao empreendedor e professor homenageado a quem enviamos nossas felicitações com respeito e admiração.

Sem mais, concluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.

Att,



Valter César Calis
Secretário da Comunicação



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis João Donizeti Silvestre e José Antônio Caldini Crespo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Capitão PM Marcos Aurélio, Comandante da 3ª Companhia da Polícia Ambiental de Sorocaba; Senhor Antonio Celso do Amaral Silva, Presidente do Rotary Clube Bandeirantes e Presidente da REPRESSE - Representação dos Dezesete Clubes Rotarianos de Sorocaba e, Senhor Ruy Queiroz Amorim, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba e Região e 2º Secretário da Federação dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, acompanhado de sua esposa Senhora *Soraya Domingues Cravo Nogueira Bastos* e seus filhos *Giorgio e Pedro*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de

1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, a qual saúda a todos, faz seu discurso inicial e em seguida convida o músico *Pedro Henrique*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, o qual faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS e logo, convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, a Presidente convida o músico *Pedro Henrique*, a fazer a apresentação final desta solenidade. Após a apresentação, a Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS. Às 21h25, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

JOÃO DONIZETI SILVESTRE:

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO:

Pedro A.

